



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí ucavi.org.br
Rua XV de Novembro, 737, Centro - Rio do Sul – SC. CEP 89.160-000
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092 e-mail secretaria@ucavi.org.br

Rio do Sul, 09 de Junho de 2026.
Ofício nº. 048/2026

Senhor Senador,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, **Moção 013/2026 de autoria dos Vereadores das Câmaras Municipais Integrantes da UCAVI**, onde requer que seja encaminhada a **MOÇÃO** de apelo a Presidência da ANATEL, Superintendência da ANATEL de Santa Catarina, Bancada Catarinense no Congresso Nacional, Governo do Estado de Santa Catarina, onde solicitam providências urgentes e a efetiva atuação da Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, visando a ampliação, fiscalização e garantia de cobertura adequada do sinal de telefonia móvel nas áreas urbanas rurais dos Municípios do Alto Vale do Itajaí.

Moção está aprovada na Assembleia Geral da UCAVI, ocorrida no dia 30 de Maio de 2026 no município de Presidente Getúlio, aonde os Vereadores da região do Alto Vale do Itajaí cancelaram a referida moção, apoiando o pedido exposto no documento anexo.

Contando com o vosso empenho no sentido de viabilizar as reivindicações da UCAVI, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ruan Marcos Cipriani
Presidente da UCAVI

Exmo. Sr.
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF CEP: 70165-900



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí
Rua XV de Novembro, 737, Laranjeiras - Rio do Sul - SC. CEP 89.160-015
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092, e-mail secretaria@ucavi.org.br
www.ucavi.org.br



MOÇÃO DE APELO Nº 013/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – UCAVI

MOÇÃO DE APELO À AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, PELA AMPLIAÇÃO E EFETIVA COBERTURA DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – REGIÃO DA UCAVI.

Autores: Vereadores das Câmaras Municipais integrantes da UCAVI – União das Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí.

Destinatários:

- Presidência da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
- Superintendência da ANATEL em Santa Catarina;
- Operadoras de telefonia móvel atuantes na região;
- Bancada Catarinense no Congresso Nacional;
- Governo do Estado de Santa Catarina.

MOÇÃO DE APELO

Os Vereadores das Câmaras Municipais integrantes da UCAVI – União das Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí, por deliberação da Assembleia Geral, apresentam a presente **MOÇÃO DE APELO**, solicitando providências urgentes e a efetiva atuação da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, visando à ampliação, fiscalização e garantia de cobertura adequada do sinal de telefonia móvel nas áreas urbanas e rurais dos Municípios do Alto Vale do Itajaí.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção decorre da grave e recorrente deficiência na prestação dos serviços de telecomunicações móveis em diversos Municípios e localidades do Alto Vale do Itajaí, onde ainda persistem extensas áreas sem cobertura de sinal de telefonia celular ou com cobertura extremamente precária e instável.

Tal realidade impõe severas limitações à população regional, comprometendo direitos fundamentais e afetando diretamente a segurança, a saúde, a economia e a qualidade de vida dos cidadãos.

A inexistência ou insuficiência do sinal de telefonia móvel tem causado inúmeras dificuldades para o acionamento e atendimento de serviços essenciais e emergenciais, especialmente:

- acionamento das forças de segurança pública;
- contato com serviços de emergência e urgência, como Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e SAMU;
- comunicação em situações de acidentes, incêndios, desastres naturais e demais ocorrências emergenciais;
- acesso da população a serviços digitais, bancários e governamentais;
- desenvolvimento das atividades econômicas, agrícolas, empresariais e turísticas da região.

Em muitas localidades do Alto Vale do Itajaí, cidadãos permanecem impossibilitados de realizar chamadas telefônicas ou solicitar socorro imediato, situação incompatível com a dignidade da pessoa humana e com os padrões mínimos esperados de infraestrutura de telecomunicações.



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí
Rua XV de Novembro, 737, Laranjeiras - Rio do Sul - SC. CEP 89.160-015
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092, e-mail secretaria@ucavi.org.br
www.ucavi.org.br



A Constituição da República assegura a promoção do desenvolvimento nacional e a redução das desigualdades regionais, cabendo ao Poder Público e aos órgãos reguladores zelar pela adequada prestação dos serviços públicos e de interesse coletivo.

A prestação dos serviços de telecomunicações possui natureza essencial e está submetida à regulação e fiscalização da ANATEL, conforme dispõe a legislação federal, especialmente a Lei nº 9.472/1997 – Lei Geral de Telecomunicações, que atribui à Agência competência para garantir a qualidade e a universalização progressiva dos serviços.

Dessa forma, é indispensável que a ANATEL intensifique sua atuação fiscalizatória e regulatória perante as operadoras de telefonia móvel, exigindo investimentos e medidas concretas destinadas à expansão da infraestrutura e à eliminação das áreas sem cobertura de sinal no Alto Vale do Itajaí.

DO APELO

Diante do exposto, os Vereadores das Câmaras Municipais integrantes da UCAVI, reunidos em Assembleia Geral, **APELEM** à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para que:

- I – realize levantamento técnico e diagnóstico atualizado das áreas sem cobertura ou com deficiência de sinal de telefonia móvel nos Municípios do Alto Vale do Itajaí;
- II – promova fiscalização efetiva da qualidade e abrangência dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel na região;
- III – adote medidas regulatórias e administrativas necessárias para exigir das operadoras a ampliação da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços;
- IV – estabeleça cronograma de expansão da infraestrutura de telecomunicações, especialmente nas áreas rurais e localidades isoladas;
- V – mantenha diálogo institucional com os Municípios, Poder Legislativo Municipal e entidades regionais para identificação das demandas prioritárias.

REQUERIMENTO DE ENCAMINHAMENTO

Requer-se que, após aprovada pela Assembleia Geral da UCAVI, a presente Moção seja encaminhada:

- à Presidência da ANATEL;
- à representação regional da ANATEL em Santa Catarina;
- às operadoras de telefonia móvel atuantes no Estado;
- à Bancada Catarinense no Congresso Nacional;
- ao Governo do Estado de Santa Catarina;

Presidente Getúlio - SC, 30 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

RUAN MARCOS CIPRIANI

Data: 09/06/2026 14:16:11-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VEREADORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS INTEGRANTES DA UCAVI
União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – Santa Catarina